ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da Necessidade

A aquisição de materiais de limpeza visa atender às demandas das secretarias municipais do Município de Passo do Sobrado. O fornecimento regular desses itens é essencial para a manutenção da higiene e salubridade dos espaços públicos.

2. Justificativa

O fornecimento de materiais de limpeza é indispensável para garantir um ambiente adequado de trabalho e atendimento ao público. A aquisição por meio de registro de preços possibilita maior eficiência e economicidade na contratação, permitindo compras conforme a necessidade, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

3. Diagnóstico da Situação Atual

Atualmente, as secretarias municipais enfrentam dificuldades na manutenção dos estoques de materiais de limpeza devido às compras fragmentadas e falta de um planejamento integrado de aquisição. A contratação por registro de preços visa minimizar essas dificuldades.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de materiais de limpeza conforme especificações descritas no edital;
- Entrega em local designado no almoxarifado municipal dentro do prazo estipulado;
- Garantia de qualidade dos produtos conforme normas técnicas e regulamentações vigentes;
- Flexibilidade para compras parceladas ao longo do período de vigência do contrato.

5. Alternativas e Benefícios da Contratação

- Licitação por Pregão Eletrônico: Maior transparência e competitividade, reduzindo custos.
- Registro de Preços: Permite aquisições conforme a demanda, otimizando o uso dos recursos públicos.
- Contratação Direta: Não se aplica, pois os valores envolvidos demandam processo licitatório.

6. Critérios de Avaliação

Os fornecedores serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Preço unitário dos produtos;
- Atendimento às especificações técnicas;
- Capacidade de entrega dentro do prazo estabelecido;
- Regularidade fiscal e jurídica.

7. Considerações Finais

A adoção do pregão eletrônico para registro de preços é a estratégia mais adequada para garantir economicidade e eficiência na aquisição de materiais de limpeza. A ampla concorrência e a transparência do processo garantirão que a administração obtenha os melhores preços e condições de fornecimento.

Passo do Sobrado, 04 de novembro de 2026.

Eduardo William dos Santos

Supervisor do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material de Limpeza - Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 004/2026 - Processo Administrativo nº 160/2026

Município de Passo do Sobrado - RS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de limpeza, por meio de registro de preços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I deste documento, destinado a suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Passo do Sobrado, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de limpeza é essencial para garantir a adequada manutenção, asseio e higiene dos espaços públicos e instalações das Secretarias Municipais, possibilitando condições de trabalho dignas e atendimento qualificado à população.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da:

- Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto Municipal nº 116/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal;
- Demais normas complementares aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos estão detalhados no Anexo I, incluindo:

- Especificações técnicas;
- Unidade de fornecimento;
- Quantidades estimadas;
- Finalidade de uso;

- Preço referencial unitário.

5. VIGÊNCIA

O período de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata, podendo ser prorrogado uma única vez, assim como seus quantitativos, por igual período, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Local de entrega: Almoxarifado Municipal - Parque de Máquinas, Av. Alberto Jacobsen, Centro - Passo do Sobrado/RS;
- Prazo máximo: até 15 (quinze) dias úteis após emissão da nota de empenho;
- Horário: em expediente normal, mediante contato prévio com o fiscal da ata;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e com validade mínima de 12 meses.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os itens conforme especificações e condições estabelecidas;
- Substituir, no prazo máximo de 15 dias úteis, produtos com avarias, vencidos ou em desacordo;
- Emitir nota fiscal com as informações exigidas no edital (nº do processo, nº do pregão, ordem de fornecimento);
- Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência da Ata.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir as ordens de fornecimento conforme necessidade;
- Fiscalizar a execução contratual, inclusive quanto à qualidade e pontualidade na entrega;
- Efetuar o pagamento no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos produtos e da respectiva nota fiscal.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal, desde que os produtos estejam entregues em conformidade com as exigências do edital, em até 20 dias úteis, por meio de ordem bancária emitida pela Tesouraria do Município.

10. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no edital, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, com atribuições para acompanhar, registrar e reportar eventuais irregularidades.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente Termo de Referência integra o Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026 ;
- O quantitativo estimado não obriga a Administração a sua aquisição integral, conforme o disposto na legislação vigente;
- As aquisições serão realizadas conforme disponibilidade orçamentária e necessidade das secretarias.

Passo do Sobrado/RS, 04 de novembro de 2026.

Eduardo William dos Santos
SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES